

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 115/2015 - A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação e Termo de Aditamento referente aos Processos abaixo relacionados:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 321/2015 – Dispensa nº 98/2015 – Aquisição de material médico-hospitalar para ser utilizado no procedimento cirurgico de artroplastia total do quadril com utilização de protese de superficie de alta resistencia (ceramica) atendendo a ordem judicial, em favor da paciente R. C. D. R. **Contratada:** MEDIODONTOMINAS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA – EPP, no valor total de **R\$ 19.596,31 (dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos)**. Ratificado em 24 de agosto de 2015.

TERMO DE ADITAMENTO

Contrato nº P0023013 – Processo nº 0230/2013 – Dispensa 0034/2013 - Locação de imóvel para funcionamento da Estratégia Saúde Da Família (ESF) do Santo Antônio II. **Locador:** PAULO ROBERTO PEREIRA GONÇALVES. **Segundo Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** A vigência do contrato e o prazo para a locação, previstos na Cláusula Segunda do Contrato original, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14.08.2015 à 13.08.2016. Os valores previstos na Cláusula Terceira, de acordo com IGP-M datado de julho/2015, sofrerão reajuste de 6,9639%, passando o valor global da locação a R\$15.226,68 (quinze mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), e o valor mensal a R\$1.268,89 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do contrato mencionado na Cláusula Primeira deste instrumento permanecem inalteradas no seu teor e em vigor. Firmado em 13 de agosto de 2015.

Contrato nº P0012712 – Processo nº 0127/2012 – Dispensa 0019/2012 - Locação de imóvel para funcionamento do serviço residencial terapeutico masculino. **Locador:** ARLINDA DAVID MELO. **Terceiro Termo de Aditamento. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES:** A vigência do contrato prevista na Cláusula Segunda do Contrato original, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/04/2015 a 25/04/2016. Os valores mensal e global, previstos na Cláusula Terceira do Contrato Original, passam a vigorar, respectivamente, em R\$832,67 (oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos) e R\$9.992,04 (nove mil novecentos e noventa dois reais e quatro centavos). **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas e condições do contrato mencionado na Cláusula Primeira deste instrumento permanecem inalteradas no seu teor e em vigor. Firmado em 10 de março de 2015.

Montes Claros (MG), 26 de agosto de 2015.

Nilma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento